



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 062/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 15.922/2020**, referente ao **Apostilamento ao Contrato nº 103/2020**, que tem como objeto **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada**, celebrado com a empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, no valor de **R\$1.365.170,40 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)**, originário da **Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 128/2019 –SEGEP**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Heline Mello

Coordenadora do Controle Interno